



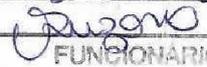
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 990/2015**

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO

N.º 12543 EM 03/02/15

  
FUNCIONARIO

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **MAYRA PRISCILA DOS SANTOS** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido **MAYRA PRISCILA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.754.923-2 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Estrutura e Funcionamento do Ensino, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 244/2013 de 03 de junho de 2013, este Decreto entra em vigor a partir 04 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de fevereiro de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL